



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº 057/2021

Da **Comissão De Constituição, Justiça e Redação**, sobre o Projeto de Lei Municipal nº. 096/2021 de 18 de Novembro de 2021, que **"Autoriza a Prefeitura Municipal de Querência/MT a Ceder, Mediante Comodato, Imóvel Público à Associação protetora de animais de Querência - APAQ"**.

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, em que o referido Projeto tem como propósito autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar doação de imóvel público para Associação Protetora dos Animais de Querência – APAQ.

II – ANÁLISE

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

Em estudo ao projeto referido acima, evidenciamos que se trata de cessão de um lote no setor Campo Experimental, loteamento denominado Projeto de Colonização I, com área de mil metros quadrados (1.000m²) sendo área de cessão temporária destinada a APAQ durante o período de 15 (quinze) anos, com finalidade que a entidade se instale nesse local.

Cabe aqui citar, que o lote de cessão acima deverá seguir condições predefinidas, inclusive podendo ser rescindido a qualquer momento pelo poder Executivo Municipal na ocorrência de desvio de finalidade do uso do imóvel e/ou o não cumprimento dos encargos previsto neste projeto de lei 096/2021, o que vem prejudicar o interesse do Poder Executivo Municipal.

A função da Associação Protetora dos Animais de Querência tem como finalidade, o resgate de animais abandonados em situação de maus tratos, oferecendo cuidados médicos veterinários necessários para o tratamento de enfermidades, vacinação, castração, alimentação, entre outros. Assim dando condições dignas aos animais, bem como promover a adoção por tutores conscientes. Dessa forma, tal concessão será vital para essa entidade se organizar para fazer as construções devidas e assim prestar serviços de proteção e cuidado aos animais abandonados com eficiência e eficácia.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

Assim, eu Marcos Amorin, Vereador e Relator dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 096/2021 de autoria do Executivo Municipal de acordo com o atendimento da solicitação apresentada.

É o que tenho a manifestar.

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 096/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: **“Autoriza a Prefeitura Municipal de Querência/MT a Ceder, Mediante Comodato, Imóvel Público à Associação protetora de animais de Querência - APAQ”** e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Marcos Amorin, votam da seguinte maneira:

Neiriberto Martins da Silva Hertal: **Aprova**

Marcos Amorin: **Aprova**

Jean Carlos Azevedo Faria: **Ausente/Licença**

Diante da Votação dos Vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 02 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal nº 096/2021, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 07 de Dezembro de 2021.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente da CCJR


Marcos Amorin
Relator da CCJR

Jean Carlos Azevedo Faria
Membro da CCJR